



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua Cândido Mendes, nº 540, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-200 Fone: 2106-8300

PORTARIA AD - REFERENDUM Nº46/2018

Ementa: Aprovação "AD-Referendum" do Plenário do CREA/MA da solicitação de Registro de Pessoa Jurídica protocolado neste Conselho sob o nº. 2557495/18, pela empresa, MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão nº. PL-1372/2005, ambas do CONFEA;

CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dar outras providências;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art.18 da Resolução Confea nº. 336/89, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

CONSIDERANDO o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializada de Engenharia Civil na qual recomenda o deferimento do pleito;

CONSIDERANDO que o Responsável Técnico da Empresa requerente, o Engenheiro Civil, **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO, RN 110300870-6**, encontra-se em dias com este Conselho Profissional e já é responsável técnico por uma empresa junto ao CREA-MA, com 10 horas semanais;

CONSIDERANDO que o novo pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 18 da Resolução 336/89 do Confea, que discrimina:

"Em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além da sua firma individual."

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente.

CONSIDERANDO que o interessado anexou uma solicitação de **AD Referendum da Presidência**, em 18/04/18.

CONSIDERANDO que a reunião plenária ordinária está marcada somente para **08/04/2018**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua Cândido Mendes, nº 540, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-200 Fone: 2106-8300

RESOLVE:

Art.1º Aprovar '*Ad referendum*' do Plenário do CREA/MA o Registro de Pessoa Jurídica em comento na Empresa, MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições do seu responsável técnico com base no parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA.

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima Sessão.
Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís - MA, 19 de abril de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nelson José Bello Cavalcanti'.

Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI
Presidente em Exercício do CREA/MA
RN: 1103578359